


<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 052/2007</b>		Publicação no D.O.E. n.º 149 p. 3 de 24/07/07 
INTERESSADO:	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA	
ASSUNTO:	Renovação de quotas de bolsas na modalidade de Iniciação Científica e concessão de auxílio-pesquisa, vinculados ao Programa Amazonas de Integração da Ciência no Interior-PAICI	
PROCESSO:	1312/2007 – FAPEAM	

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução N. 030/2007, do Conselho Diretor, de 5 de julho de 2007, que aprovou as normas concernentes ao Programa Amazonas de Integração da Ciência no Interior-PAICI;
- b) o Parecer N. 907000004/2007-DITEC/FAPEAM, de 02 de julho de 2007.

### DECIDIU:

- I **MANTER** a quota de 239 (duzentos e trinta e nove) bolsas implementadas pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA, renovando-a por 12 (doze) meses, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do início da renovação para substituição de bolsistas, cujo descumprimento incorrerá no cancelamento das bolsas ociosas;
- II **OUTORGAR** o auxílio-pesquisa, calculado em termos proporcionais ao número de quotas concedidas, ou seja, 10% (dez por cento) do valor total de 239 (duzentos e trinta e nove) bolsas;
- III **ESTABELECE**R o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato de renovação no D.O.E., a fim de viabilizar a avaliação estabelecida na Resolução do Conselho Diretor N. 005/2005, de 30 de junho de 2005.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 5 de julho de 2007.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira